

# PLANO DE TRABALHO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2026



**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E  
GERÊNCIA DE PROCESSOS  
CRCMG**

**Belo Horizonte**  
Setembro/2025

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

### DIRETRIZES E PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL – 2026

**Definição:** O Plano de Fiscalização Anual é um instrumento de planejamento estratégico que estabelece as metas e ações de fiscalização previstas para o exercício de 2026, integrando as políticas de governança do Sistema CFC/CRCs.

#### 1 - FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CFC/CRCs

A atividade de fiscalização do exercício da profissão contábil, coordenada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e executada pelos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) é desempenhada por fiscais contratados especificamente para essa atribuição, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos da profissão.

Os Conselhos de Contabilidade, por meio de sua Fiscalização, têm o dever legal de atuar como um mecanismo de proteção da sociedade, em conformidade com os preceitos estabelecidos no Art. 2º do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

*“Art. 2º A fiscalização do exercício da profissão contábil, assim entendendo-se os profissionais habilitados como contadores e técnicos em contabilidade, será exercida pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelos Conselhos Regionais de Contabilidade a que se refere o Art. 1º.”*

Cabe à Administração dos Conselhos de Contabilidade assegurar o cumprimento da função institucional definida em Lei.

Em conformidade com o Art. 10 do Decreto-Lei n.º 9.295/1.946 e com o Art. 18 da Resolução CFC n.º 1.612/2.021 (Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade), compete aos CRCs, entre outras, as seguintes atribuições:

- expedir cédula de identidade para os profissionais e alvará para as organizações contábeis;
- examinar reclamações e decidir acerca dos serviços de registro e das infrações dos dispositivos legais vigentes, com relação ao exercício profissional; e
- desenvolver ações necessárias à fiscalização do exercício profissional, impedindo e punindo as infrações e representar as autoridades competentes sobre fatos apurados cuja solução não seja de sua alçada.

A fiscalização tem como finalidade primordial fortalecer a imagem da profissão contábil e proteger os usuários dos serviços de Contabilidade. Para isso, busca-se conscientizar a classe, individual e coletivamente, sobre a importância de valorizar seus integrantes. Tal objetivo é alcançado por meio de medidas restritivas e coercitivas, devidamente justificadas e compatíveis com a dignidade, a responsabilidade e os princípios profissionais, preservando as autoridades das ações e assegurando que seus resultados revertam em benefícios à sociedade.

Neste documento, a Gerência de Fiscalização será referida como "setor de fiscalização". Além disso, o Gerente do setor de fiscalização será denominado "chefe de fiscalização".

Para executar essas atividades, cada CRC deve dispor de uma estrutura organizacional mínima. Essa estrutura precisa ser planejada em conformidade com os objetivos e estratégias estabelecidos, de modo a viabilizar a fiscalização do exercício profissional com eficiência e eficácia, assegurando o cumprimento pleno da função institucional atribuída.

A Vice-presidência de Fiscalização é o órgão executivo do CRC que auxilia a Presidência no planejamento, na execução, na avaliação e no controle dos objetivos estabelecidos para a fiscalização. Responde pela Vice-presidência de Fiscalização, Conselheiro do Regional eleito para o desempenho

dessa função que atua no sentido de superintender, orientar e coordenar os serviços e as atividades da fiscalização.

Para assessorar os trabalhos da Vice-presidência de Fiscalização, o CRC pode nomear um chefe de fiscalização, que responderá diretamente sobre o setor.

O setor de fiscalização é responsável, exclusivamente, pela atividade fiscalizatória, visando a proteção da sociedade e do interesse público e a valorização da imagem da profissão.

Compete ao chefe de fiscalização assessorar a Vice-presidência de Fiscalização no intuito de garantir o cumprimento do Plano de Trabalho, bem como coordenar os trabalhos técnicos em todo o estado, controlar e avaliar os resultados alcançados.

Os fiscais e o apoio administrativo estão subordinados ao chefe de fiscalização.

## 2 - PLANO DE TRABALHO ANUAL PREVISTO

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - CRCMG institui anualmente um conjunto de ações específicas a serem desenvolvidas, bem como os meios necessários para alcançar os resultados previstos, garantindo a adequada alocação orçamentária conforme a aplicabilidade dessas ações. Considerando que o Plano de Trabalho é composto, em linhas gerais, por programas, projetos, atividades, ações previstas e metas a serem cumpridas pela administração, o setor de fiscalização, assim como os demais setores, está plenamente envolvido no processo de planejamento das atividades.

Para atender ao interesse público, previsto na legislação que instituiu os Conselhos de Contabilidade, é fundamental que a fiscalização assegure o exercício profissional de pessoas qualificadas e habilitadas, garantindo a qualidade nos serviços prestados. Com o objetivo de orientar o CRCMG, a Vice-presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina encaminhou instruções que foram observadas na elaboração das propostas fiscalizatórias para o exercício de 2026.

### 2.1 - ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL

A estrutura do CRCMG disponibilizada para a área de fiscalização está disposta conforme o quadro abaixo:

<b>GESTÃO CRCMG:</b>	
<b>Presidente do CRCMG</b>	Contadora Suely Maria Marques de Oliveira
<b>Vice-presidente da Câmara de Fiscalização e de Ética e Disciplina</b>	Contador Mário Lúcio Gonçalves de Moura
<b>ÁREA DE FISCALIZAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FÍSICOS</b>	
<b>Gerente de Fiscalização</b>	Contador Robson Barbosa Miranda
<b>Gerente de Processos de Fiscalização e de Ética e Disciplina</b>	Contador Ricardo Andrade Tonaco
<b>Fiscais (Contadores)</b>	1. Anselmo Damaso Guglielmelli
	2. Cezar Cardoso Alves
	3. Cláudio Perona Balbino
	4. Diego Campos Sabino
	5. Erico Campos de Carvalho
	6. Helbert Pereira Fabbri
	7. Leandro Magalhães Paulino
	8. Lucas Tristão Barbosa
	9. Luis Cláudio Vieira

	10. Marília Aparecida Neves da Silva	
	11. Marina Magalhães de Souza	
	12. Nathália Thais Rodrigues Bechler	
	13. Otto Lage Xavier de Paula	
	14. Renan Santos Cardoso	
	15. Vanessa Nicole Borges dos Santos	
	Alexsander do Prado - Controlador Interno do CRCMG	
<b>Fiscais (Técnico em Contabilidade)</b>	Não tem	
<b>Apoio administrativo da Gerência de Fiscalização</b>	1. Sergio Robson Mafra – Assistente da Gerência de Fiscalização	
	2. Vicente Pedro da Silva Junior – Auxiliar Administrativo	
<b>Apoio administrativo da Gerência de Processos de Fiscalização e de Ética e Disciplina</b>	1. Dayse Cristina Tofanelli – Assistente da Gerência de Processos	
	2. Jefferson Rocha Mendes – Auxiliar Administrativo	
<b>Recursos físicos da Gerência de Fiscalização</b>	Computador desktop com monitor	19
	Telefones Grandstream – ramais simples	17
	Smartphone Motorola XT1955	16
	Notebook HP 640 G5 I5 8GB W10Pro	6
	Impressora MX522 Lexmark (locação)	2
	Webcam C920 e C930	3
	Impressora térmica de etiquetas	2
	Sistema auxiliar da fiscalização, desenvolvido pelo CRCMG para realização de pesquisas, emissão de relatórios de trabalho e gerenciais, elaborar mapa de agendamento e controle e armazenamento de documentos eletrônicos por agendamentos.	1
	Sistema de registro e gerenciamento de denúncias e representações, geração de documentos e relatórios.	1
	Sistema de envio eletrônico de documentos (notificações e ofícios), desenvolvido pelo CRCMG, com a finalidade de gerenciamento e registro das leituras de e-mail e acesso aos documentos enviados.	1
Sistema de Termo de Transferência de Responsabilidade Técnica Eletrônico, adquirido da SPW, para registrar as transferências, inclusões e desvinculações de responsabilidade técnica.	1	
<b>Veículos de uso exclusivo da fiscalização</b>	Próprio	3
	Locado	-
<b>Recursos físicos da Gerência de Processos de Ética e Disciplina</b>	Computador desktop com monitor	5
	Telefones Grandstream – ramais simples	3
	Notebook HPCM 440 G5 I5 8GB W10Pro	2
	Webcam C920 e C930	2
	Impressora MX522 Lexmark (locação)	1
	Scanner Epson V330 PN	1
	Sistema auxiliar da Gerência de Processos Fiscalização e de Ética e Disciplina, desenvolvido pelo CRCMG, para emissão de extratos.	1
	Sistema auxiliar da GEPRO, desenvolvido pelo CRCMG de emissão de relatórios, dados estatísticos e pautas.	1
<b>LOCALIZAÇÃO DOS FISCAIS</b>		
<b>Fiscais lotados na sede</b>	1. Anselmo Damaso Guglielmelli	
	2. Cezar Cardoso Alves	

	3. Cláudio Perona Balbino
	4. Diego Campos Sabino
	5. Erico Campos de Carvalho
	6. Helbert Pereira Fabbri
	7. Leandro Magalhães Paulino
	8. Lucas Tristão Barbosa
	9. Luis Cláudio Vieira
	10. Marília Aparecida Neves da Silva
	11. Marina Magalhães de Souza
	12. Nathália Thais Rodrigues Bechler
	13. Otto Lage Xavier de Paula
	14. Renan Santos Cardoso
	15. Vanessa Nicole Borges dos Santos
<b>Fiscais lotados em Subsedes</b>	Não tem

## 2.2 - TABELA DE PROCEDIMENTOS E PESOS

A meta de fiscalização será mensurada por procedimento fiscalizatório e terá pesos distintos, conforme tabela abaixo:

Procedimento fiscalizatório	Peso	Observação	Mensuração
<b>Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos:</b>			
Decore	1	Por declaração (pode ser por meio de ação específica, por mutirão, realizado durante 1 mês em cada semestre; procedimento interno eletrônico) - (concluído).	Relatório: análises técnicas
<b>Resolução CFC 1.721/2024:</b>			
Descumprimento de obrigações da Resolução CFC 1.721/2024	1	Por agendamento concluído.	Relatório: agendamentos concluídos
<b>Análise das demonstrações contábeis de acordo com as NBCs:</b>			
NBCTG 1002	1	Por conjunto de Demonstrações Contábeis fiscalizadas quando tiver mais de um cliente analisado.	Relatório: análises técnicas
NBCTG 1001	2	Por conjunto de Demonstrações Contábeis fiscalizadas quando tiver mais de um cliente analisado.	Relatório: análises técnicas
NBCTG 1000 e NBCTG 26	3	Por conjunto de Demonstrações Contábeis fiscalizadas quando tiver mais de um cliente analisado.	Relatório: análises técnicas
Entidades desportivas profissionais (ITG 2003)	2	Por conjunto de Demonstrações Contábeis fiscalizadas quando tiver mais de um cliente analisado.	Relatório: análises técnicas
Órgãos Públicos (NBCTSP)	2	Por conjunto de Demonstrações Contábeis fiscalizadas quando tiver mais de um cliente analisado.	Relatório: análises técnicas
Entidade Fechada de Previdência Complementar (ITG 2001)	2	Por conjunto de Demonstrações Contábeis fiscalizadas quando tiver mais de um cliente analisado.	Relatório: análises técnicas
Cooperativas (ITG 2004)	2	Por conjunto de Demonstrações Contábeis fiscalizadas quando tiver mais de um cliente analisado.	Relatório: análises técnicas

Entidades sem Fins Lucrativos (ITG 2002)	2	Por conjunto de Demonstrações Contábeis fiscalizadas quando tiver mais de um cliente analisado.	Relatório: análises técnicas
<b>Auditoria:</b>			
Relatório (e procedimentos) de auditoria de acordo com as NBCs (por relatório)	3	Por relatório (procedimentos) de auditoria analisados (concluído).	Relatório: análises técnicas
<b>Perícia:</b>			
Laudo pericial de acordo com as NBCs (por laudo)	3	Por laudo pericial analisados (concluído).	Relatório: análises técnicas
<b>Registro Cadastral:</b>			
Registro (1 profissional/PJ/PF RAIS/CAGED/CNAE)	1	Por agendamento concluído.	Relatório: agendamentos concluídos
Registro (organização contábil/sócios e funcionários/colaboradores)	1	Por agendamento concluído, independente da quantidade de sócios, responsáveis técnicos e colaboradores analisados.	Relatório: agendamentos concluídos
<b>Escrituração Contábil:</b>			
Falta de escrituração (livros obrigatórios)	1	Por agendamento concluído, independente da quantidade de clientes analisados.	Relatório: agendamentos concluídos
<b>Denúncias/Comunicação de Irregularidade:</b>			
Procedimento fiscalizatório proativo (descritos acima)	-	Se o assunto da denúncia/comunicação de irregularidade for relativo a procedimentos fiscalizatórios, o peso seguirá a definição destes (mensuração por agendamento concluído).	Relatório: agendamentos concluídos
Apropriação indébita, crime contra ordem econômica, fraudes e práticas irregulares	3	Por agendamento concluído.	Relatório: agendamentos concluídos
Outros assuntos não citados nesta tabela	1	Por agendamento concluído.	Relatório: agendamentos concluídos
<b>Representação:</b>			
Procedimento fiscalizatório proativo (descritos acima)	-	Se o assunto da denúncia/comunicação de irregularidade for relativo a procedimentos fiscalizatórios, o peso seguirá a definição destes (mensuração por agendamento concluído).	Relatório: agendamentos concluídos
Apropriação indébita, crime contra ordem econômica, fraudes e práticas irregulares	3	Por agendamento concluído.	Relatório: agendamentos concluídos
Outros assuntos não citados nesta tabela	1	Por agendamento concluído.	Relatório: agendamentos concluídos

### 2.3 - QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS E ABRANGÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

A quantidade de procedimentos fiscalizatórios, de caráter proativo, abrangerá os realizados na capital (e região metropolitana) e no interior de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho de 2026.

O CRCMG revisou o planejamento de fiscalização, com o intuito de verificar se todos os profissionais e organizações contábeis, foram fiscalizados dentro de uma periodicidade não superior a 5 anos.

Para o exercício de 2026, as cidades que serão objeto de fiscalização do CRCMG estão apresentadas na planilha de metas específicas abaixo:

**Metas Específicas**

Projeto	Meta Específica	Unidade de Medida	Previsão	Cidades a serem fiscalizadas	
2001	Promover a fiscalização preventiva e de orientação; bem como exigir a obrigatoriedade da escrituração contábil de todas as empresas; fazer cumprir as normas brasileiras, os princípios de contabilidade e orientações emanadas de resoluções do CFC e coibir o exercício da profissão contábil por pessoas não habilitadas.	-	10544	Capital e Região Metropolitana	Interior
2001	Realizar procedimento fiscalizatório para Decores - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	2000	Belo Horizonte; Baldim; Barão de Cocais; Belo Vale; Betim; Bom Jesus do Amparo; Bonfim; Brumadinho; Caeté; Capim Branco; Confins; Contagem; Esmeraldas; Florestal; Fortuna de Minas; Funilândia; Ibirité; Igarapé; Inhaúma; Itabirito; Itaguara; Itatiaiuçu; Itaúna; Jaboticatubas; Juatuba; Lagoa Santa; Mário Campos; Mateus Leme; Matozinhos; Moeda; Nova Lima; Nova União; Pará de Minas; Pedro Leopoldo; Prudente de Moraes; Raposos; Ribeirão das Neves; Rio Acima; Rio Manso; Sabará; Santa Bárbara; Santa Luzia; São Gonçalo do Rio Abaixo; São Joaquim de Bicas; São José da Lapa; São José da Varginha; Sarzedo; Sete Lagoas; Taquaraçu de Minas e Vespasiano	<b>Região Campo das Vertentes:</b> Barbacena, Lavras, São João del-Rei e municípios adjacentes;
2001	Realizar procedimento fiscalizatório para verificar o cumprimento das obrigações previstas na Resolução CFC 1.721/2024 - (por agendamento concluído)	Numérica	580		<b>Região Central:</b> Bom Despacho, Conceição do Mato Dentro, Conselheiro Lafaiete, Curvelo, Ouro Preto, Três Marias e municípios adjacentes;
2001	Realizar procedimento fiscalizatório para análise de demonstrações contábeis (NBCTG 1002 (por conjunto de demonstrações) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	680		<b>Região Jequitinhonha:</b> Almenara, Araçuaí, Capelinha, Diamantina, Pedra Azul e municípios adjacentes;
2001	Realizar procedimento fiscalizatório para análise de demonstrações contábeis (NBCTG 1001 (por conjunto de demonstrações) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	1200		<b>Região Noroeste:</b> Paracatu, Unaí e municípios adjacentes;
2001	Realizar procedimento fiscalizatório para análise de demonstrações contábeis (NBCTG 1000 e NBCTG 26 (por conjunto de demonstrações) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	1800		<b>Região Norte:</b> Bocaiúva, Grão Mogol, Januária, Janaúba, Montes Claros, Pirapora, Salinas e municípios adjacentes;
2001	Realizar procedimento fiscalizatório para análise de Relatório (e procedimentos) de auditoria de acordo com as NBCs (por relatório) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	39		<b>Região Oeste de Minas:</b> Campo Belo, Divinópolis, Formiga, Piumhi e municípios adjacentes;
2001	Realizar procedimento fiscalizatório para análise de Relatório (e procedimentos) de auditoria de acordo com as NBCs (por relatório) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	39		<b>Região Sul e Sudoeste:</b> Alfenas, Andrelândia, Itajubá, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, São Lourenço, São Sebastião do Paraíso, Varginha e municípios adjacentes /
2001	Realizar procedimento fiscalizatório para análise de Relatório (e procedimentos) de auditoria de acordo com as NBCs (por relatório) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	39	<b>Região Vale do Mucuri:</b> Teófilo Otoni, Nanuque e municípios adjacentes;	

2001	Realizar procedimento fiscalizatório para análise de Laudo pericial de acordo com as NBCs (por laudo) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	39		<b>Região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba:</b> Araxá, Frutal, Ituiutaba, Patos de Minas, Patrocínio, Uberlândia, Uberaba e municípios adjacentes;
2001	Realizar procedimento fiscalizatório para verificação de Registro (1 profissional/PJ/PF – RAIS/CAGED/CNAE) (por agendamento) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	1980		<b>Região Vale do Rio Doce:</b> Aimorés, Caratinga, Governador Valadares, Guanhães, Ipatinga, Mantena, Peçanha e municípios adjacentes;
2001	Realizar procedimento fiscalizatório para verificação de Registro (organização contábil/sócios e funcionários) (por agendamento) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	1546		<b>Região Zona da Mata:</b> Cataguases, Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Ponte Nova, Viçosa, Ubá e municípios adjacentes.
2001	Realizar procedimento fiscalizatório para verificação de Falta de escrituração (livros obrigatórios) (por cliente) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	680		
2001	Realizar apuração de denúncias e/ou representações	Percentual	80%		
<b>2002</b>	<b>Verificar o registro profissional dos responsáveis e executores de serviços contábeis. Analisar as demonstrações contábeis com base na legislação e em observância às NBCs e aos princípios de contabilidade.</b>	-	<b>3354</b>	<b>Capital e Região Metropolitana</b>	<b>Interior</b>
2022	Realizar procedimento fiscalizatório para verificar o cumprimento das obrigações previstas na Resolução CFC 1.721/2024 - (por agendamento concluído)	Numérica	780	Belo Horizonte; Baldim; Barão de Cocais; Belo Vale; Betim; Bom Jesus do Amparo; Bonfim; Brumadinho; Caeté; Capim Branco; Confins; Contagem; Esmeraldas; Florestal; Fortuna de Minas; Funilândia; Ibirité; Igarapé; Inhaúma; Itabirito; Itaguara; Itatiaiuçu; Itaúna; Jaboticatubas; Juatuba; Lagoa Santa; Mário Campos; Mateus Leme; Matozinhos; Moeda; Nova Lima; Nova União; Pará de Minas; Pedro Leopoldo; Prudente de Moraes; Raposos; Ribeirão das Neves; Rio Acima; Rio Manso; Sabará; Santa Bárbara; Santa Luzia; São Gonçalo do Rio Abaixo; São Joaquim de Bicas; São José da Lapa; São José da Varginha; Sarzedo; Sete Lagoas; Taquaraçu de Minas e Vespasiano	<b>Região Campo das Vertentes:</b> Barbacena, Lavras, São João del-Rei e municípios adjacentes; <b>Região Central:</b> Bom Despacho, Conceição do Mato Dentro, Conselheiro Lafaiete, Curvelo, Ouro Preto, Três Marias e municípios adjacentes; <b>Região Jequitinhonha:</b> Almenara, Araçuaí, Capelinha, Diamantina, Pedra Azul e municípios adjacentes; <b>Região Noroeste:</b> Paracatu, Unaí e municípios adjacentes; <b>Região Norte:</b> Bocaiúva, Grão Mogol, Janaúba, Montes Claros, Pirapora, Salinas e municípios adjacentes;
2002	Realizar procedimento fiscalizatório em Organizações Não Contábeis Empresas Comerciais, Prestadoras de Serviços ou Industriais para análise de demonstrações contábeis (NBCTG 1002 (por conjunto de demonstrações) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	00		
2002	Realizar procedimento fiscalizatório em Organizações Não Contábeis Empresas Comerciais, Prestadoras de Serviços ou Industriais para análise de demonstrações contábeis (NBCTG 1001 (por conjunto de demonstrações) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	800		

2002	Realizar procedimento fiscalizatório em Organizações Não Contábeis Empresas Comerciais, Prestadoras de Serviços ou Industriais para análise de demonstrações contábeis (NBCTG 1000 e NBCTG 26 (por conjunto de demonstrações) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	390	<p><b>Região Oeste de Minas:</b> Campo Belo, Divinópolis, Formiga, Piumhi e municípios adjacentes;</p> <p><b>Região Sul e Sudoeste:</b> Alfenas, Andrelândia, Itajubá, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, São Lourenço, São Sebastião do Paraíso, Varginha e municípios adjacentes /</p> <p><b>Região Vale do Mucuri:</b> Teófilo Otoni, Nanuque e municípios adjacentes;</p> <p><b>Região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba:</b> Araxá, Frutal, Ituiutaba, Patos de Minas, Patrocínio, Uberlândia, Uberaba e municípios adjacentes;</p> <p><b>Região Vale do Rio Doce:</b> Aimorés, Caratinga, Governador Valadares, Guanhães, Ipatinga, Mantena, Peçanha e municípios adjacentes;</p> <p><b>Região Zona da Mata:</b> Cataguases, Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Ponte Nova, Viçosa, Ubá e municípios adjacentes.</p>
2002	Realizar procedimento fiscalizatório em Organizações Não Contábeis Empresas Comerciais, Entidades desportivas profissionais (Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs - ITG 2003) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	100	
2002	Realizar procedimento fiscalizatório em Organizações Não Contábeis Órgãos Públicos (Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs - NBCTSP) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	300	
2002	Realizar procedimento fiscalizatório em Organizações Não Contábeis Entidade Fechada de Previdência Complementar (Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs - ITG 2001) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	04	
2002	Realizar procedimento fiscalizatório em Organizações Não Contábeis Cooperativas (Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs - ITG 2004) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	100	
2002	Realizar procedimento fiscalizatório em Organizações Não Contábeis Entidades sem Fins Lucrativos (Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs - ITG 2002) - na capital, região metropolitana e interior, de forma eletrônica ou presencial	Numérica	100	
2002	Realizar procedimento fiscalizatório para verificação de Registro de RT de Organização não contábil (profissional/Organização Contábil) (por agendamento)	Numérica	780	

### 2.3.1 - CIDADES A SEREM FISCALIZADAS

CIDADE / REGIÃO		Mês estimado para fiscalização
Capital e Região Metropolitana	Interior	
Belo Horizonte; Baldim; Barão de Cocais; Belo Vale; Betim; Bom Jesus do Amparo; Bonfim; Brumadinho; Caeté; Capim Branco; Confins; Contagem; Esmeraldas; Florestal; Fortuna de Minas; Funilândia; Ibrité; Igarapé; Inhaúma; Itabirito; Itaguara; Itatiaiuçu; Itaúna; Jaboticatubas; Juatuba; Lagoa Santa; Mário Campos; Mateus Leme; Matozinhos; Moeda; Nova Lima; Nova União; Pará de Minas; Pedro Leopoldo; Prudente de Moraes; Raposos; Ribeirão das Neves; Rio Acima; Rio Manso; Sabará; Santa Bárbara; Santa Luzia; São Gonçalo do Rio Abaixo; São Joaquim de Bicas; São José da Lapa; São José da Varginha; Sarzedo; Sete Lagoas; Taquaraçu de Minas e Vespasiano	<b>Região Campo das Vertentes:</b> Barbacena, Lavras, São João del-Rei e municípios adjacentes;	Janeiro
	<b>Região Central:</b> Bom Despacho, Conceição do Mato Dentro, Conselheiro Lafaiete, Curvelo, Ouro Preto, Três Marias e municípios adjacentes;	Fevereiro
	<b>Região Jequitinhonha:</b> Almenara, Araçuaí, Capelinha, Diamantina, Pedra Azul e municípios adjacentes;	Março
	<b>Região Noroeste:</b> Paracatu, Unaí e municípios adjacentes;	Abril
	<b>Região Norte:</b> Bocaiúva, Grão Mogol, Janaúria, Janaúba, Montes Claros, Pirapora, Salinas e municípios adjacentes;	Maió
	<b>Região Oeste de Minas:</b> Campo Belo, Divinópolis, Formiga, Piumhi e municípios adjacentes;	Junho
	<b>Região Sul e Sudoeste:</b> Alfenas, Andrelândia, Itajubá, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, São Lourenço, São Sebastião do Paraíso, Varginha e municípios adjacentes /	Julho
	<b>Região Vale do Mucuri:</b> Teófilo Otoni, Nanuque e municípios adjacentes;	Agosto
	<b>Região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba:</b> Araxá, Frutal, Ituiutaba, Patos de Minas, Patrocínio, Uberlândia, Uberaba e municípios adjacentes;	Setembro
	<b>Região Vale do Rio Doce:</b> Aimorés, Caratinga, Governador Valadares, Guanhães, Ipatinga, Mantena, Peçanha e municípios adjacentes;	Outubro
	<b>Região Zona da Mata:</b> Cataguases, Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Ponte Nova, Viçosa, Ubá e municípios adjacentes.	Novembro

### 2.4 - PROJETOS

São considerados Projetos Básicos a serem estabelecidos no Plano de Trabalho da Vice-presidência de Fiscalização do CRCMG:

#### 2.4.1 - META GERAL DE PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS

Número de Fiscais (a)	Dias de trabalho (b)	Meses (c)	Média de procedimentos fiscalizatórios dia (d)	Resultado (a)x(b)x(c)x(d)	Meta Projeto 2001	Meta Projeto 2002
15	16	11	5,3	13898	10544	3354

## 2.4.1.1 - PROJETO 2001

### a. Fiscalização das Organizações Contábeis e dos Profissionais de Contabilidade.

- I. Fiscalização para Proteção ao Exercício Legal – Combate ao exercício ilegal.
- II. Fiscalização das obrigações da Resolução CFC 1.721/2024.
- III. Fiscalização do produto fundamental gerado pelo exercício profissional prestado aos clientes tomadores de serviço:
  - ✓ Contabilidade – escrituração contábil e elaboração de demonstração de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- IV. Fiscalização de Decores emitidas pelos responsáveis técnicos.
- V. Fiscalização de produto específico gerado pelo exercício profissional prestado aos clientes tomadores de serviço:
  - ✓ Serviços de auditoria.
  - ✓ Serviços de perícia.
- VI. Fiscalizações de caráter reativo - As fiscalizações demandadas pela sociedade a respeito do exercício de profissionais e organizações contábeis, ou seja, a apuração de denúncias/representações/comunicações de irregularidades recebidas e admitidas também fará parte da meta. O CRCMG deve cumprir a meta mínima de apuração de 80% das denúncias/representações/comunicações de irregularidades, observando o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seu processamento, conforme estabelecido na Resolução CFC n.º 1.589/20.

#### Distribuição de Fiscalizações Proativas

Procedimentos Fiscalizatórios	Peso	Percentual de distribuição	Estimativa de Análises Por Peso de cada procedimento	Total da meta	Capital e Região Metropolitana	Interior
					45%	55%
Decores (por declaração)	1	18,97%	2000	2000	900	1100
Descumprimento de obrigações da Res. CFC 1.721/2024	1	5,50%	580	580	261	319
Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs	-	34,91%	1880	3680	846	1034
NBCTG 1002 (por conjunto de demonstrações)	1	6,45%	680	680	306	374
NBCTG 1001 (por conjunto de demonstrações)	2	11,38%	600	1200	270	330
NBCTG 1000 e NBCTG 26 (por conjunto de demonstrações)	3	17,08%	600	1800	270	330
Relatório (e procedimentos) de auditoria de acordo com as NBCs - (por relatório)	3	0,38%	13	39	6	7
Laudo pericial de acordo com as NBCs - (por laudo)	3	0,38%	13	39	6	7
Registro (1 profissional/PJ/PF – RAIS/CAGED/CNAE) - (por agendamento)	1	18,78%	1980	1980	891	1089
Registro (organização contábil/sócios e funcionários) - (por agendamento)	1	14,66%	1546	1546	696	850

Falta de escrituração (livros obrigatórios) - (por cliente)	1	6,45%	680	680	306	374
<b>Total das diligências</b>		<b>100%</b>	<b>8692</b>	<b>10544</b>	<b>3911</b>	<b>4781</b>

### Estimativa de Fiscalizações Reativas

Projeto 2001	Percentual mínimo de apuração - Indicador 19 - SGI
Fiscalizações de caráter reativo = Denúncias* *A meta de apuração a ser inserida no sistema de plano de trabalho é de apuração de 80% das denúncias admitidas e representações recebidas.	80%

#### 2.4.1.2 - PROJETO 2002

##### b. Fiscalização das Empresas Não Contábeis

- I. Fiscalização para Proteção ao Exercício Legal – Combate ao exercício ilegal.
- II. Fiscalização das obrigações da Resolução CFC 1.721/2024.
- III. Fiscalização dos produtos gerado pelo exercício profissional prestado à Organização não Contábil:
  - ✓ Contabilidade – análise da escrituração contábil e elaboração de demonstração de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
  - ✓ Relatórios de Auditoria (e papéis de trabalho) - análise dos trabalhos realizados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Para distribuir a quantidade de fiscalizações de Organizações não Contábeis (de Grande, de Médio e de Pequeno Porte), o CRCMG, com base no contexto e na sua estrutura, considerou:

- a) Empresas Comerciais, Prestadoras de Serviços ou Industriais (NBCTG 1000, 1001 e 1002 e NBCTG 26);
- b) Entidades sem Fins Lucrativos (inclusive Partidos Políticos) (ITG 2002).
- c) Órgãos Públicos (esferas municipal, estadual e federal e poderes executivo, legislativo e judiciário) (NBC TSP 11).
- d) Cooperativas (ITG 2004).
- e) Entidades Desportivas (ITG 2003).
- f) Entidade Fechada de Previdência Complementar (ITG 2001).

### Distribuição de Fiscalizações Proativas

Procedimentos Fiscalizatórios	Peso	Percentual de distribuição	Estimativa de Análises Por Peso de cada procedimento	Total da meta	Capital e Região Metropolitana	Interior
					45%	55%
Descumprimento de obrigações da Res. CFC 1.721/2024	1	23,25%	780	780	351	429
Fiscalização das Organizações Não Contábeis Empresas Comerciais, Prestadoras de Serviços ou Industriais Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs	-	35,50%	530	1190	239	292

NBCTG 1002 (por conjunto de demonstrações)	1	0,00%	0	0	0	0
NBCTG 1001 (por conjunto de demonstrações)	2	23,85%	400	800	180	220
NBCTG 1000 e NBCTG 26 (por conjunto de demonstrações)	3	11,65%	130	390	59	72
Entidades desportivas profissionais (Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs - ITG 2003)	2	3,00%	50	100	23	28
Órgãos Públicos (Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs - NBCTSP)	2	8,95%	150	300	68	83
Entidade Fechada de Previdência Complementar (Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs - ITG 2001)	2	0,10%	2	4	1	1
Cooperativas (Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs - ITG 2004)	2	3,00%	50	100	23	28
Entidades sem Fins Lucrativos (Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs - ITG 2002)	2	3,00%	50	100	23	28
Registro de RT de Organização não contábil (profissional/Organização Contábil) - (por agendamento)	1	23,25%	780	780	351	429
<b>Total das diligências</b>		<b>100%</b>	<b>2392</b>	<b>3354</b>	<b>1076</b>	<b>1316</b>

#### 2.4.2 - TOTAL DE PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS PROATIVOS

Projeto	Percentual de distribuição	Estimativa de Análises Por Peso de cada procedimento	Total da meta	Capital e Região Metropolitana	Interior
				45%	55%
2001	76%	8692	10544	3911	4781
2002	24%	2392	3354	1076	1316
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>11084</b>	<b>13898</b>	<b>4987</b>	<b>6097</b>

#### 2.4.3 – TOTAL DE DILIGÊNCIAS A SEREM REALIZADAS

Projeto	Percentual de distribuição	Diligências	Capital e Região Metropolitana	Interior
			45%	55%
2001	76%	3732	1679	2052
2002	24%	1178	530	648
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>4910</b>	<b>2210</b>	<b>2701</b>

## 2.5 - CRITÉRIOS GERAIS

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, ao efetuar a distribuição da quantidade de fiscalizações, avalia os seguintes critérios:

- a. **Realidade do mercado de trabalho local** – O mercado pode ter uma maior concentração de órgãos públicos, bem como de pequenas, médias e/ou grandes empresas que possuem contabilidade própria ou que terceirizam suas atividades para organizações contábeis. O CRCMG avaliou se: o mercado da região é predominantemente composto por profissionais que atuam na área pública ou privada, independentemente do porte ou do ramo de atividade das empresas, entre outras características.
- b. **Diretriz e política de atuação da gestão** – A gestão do CRCMG determinou que a fiscalização foque em áreas específicas, como: avaliar a qualidade das demonstrações contábeis de prefeituras e câmaras municipais, intensificar a fiscalização das demonstrações contábeis de empresas privadas da região e estimular a fiscalização de profissionais que atuam nas áreas de auditoria e perícia, entre outras.
- c. **Profissionais e organizações contábeis não fiscalizados e a reincidência dos autuados** – A atuação do CRCMG deve ser de forma abrangente e com vistas a assegurar a proteção da sociedade. Assim, o Conselho considerou a necessidade de examinar as organizações contábeis e os profissionais que ainda não foram fiscalizados, aqueles que possuem reincidência em processos fiscalizatórios, além dos profissionais com registros suspensos ou baixados, verificando se continuam a prestar serviços contábeis.
- d. **Eficácia do cumprimento do planejamento** – O CRCMG traçou um plano exequível, levando em conta os recursos financeiros e de pessoal disponíveis para os projetos de fiscalização. Isso inclui despesas operacionais para a realização de diligências, investimentos em ferramentas tecnológicas, número de fiscais, entre outros aspectos.
- e. **Intensificação de parcerias por meio de acordos de cooperação técnica** – O CRCMG deve fortalecer parcerias com outros órgãos de fiscalização e controle, como Tribunais de Contas, Ministérios Públicos (promotorias de fundações e de crimes contra a ordem econômica e tributária), Corregedorias dos Tribunais de Contas, Secretarias de Fazenda e Finanças, Juntas Comerciais, entre outros. Essas parcerias visam mitigar os riscos da atividade profissional, coibir o exercício ilegal da profissão e/ou a participação de profissionais da contabilidade em crimes contra a ordem econômica, financeira e tributária, além de fraudes e corrupção.
- f. **Investimento em tecnologia e boas práticas:** Em consonância com sua responsabilidade institucional e com o compromisso de fortalecer a fiscalização como instrumento de proteção da sociedade, o CRCMG investe continuamente no desenvolvimento e na implementação de soluções inovadoras e boas práticas voltadas ao aprimoramento de seus procedimentos. Nesse contexto, destaca-se a adoção e a institucionalização da utilização de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) como apoio técnico às atividades fiscalizatórias, com o objetivo de ampliar a eficiência, a precisão e a padronização dos processos de fiscalização.

## 3 - PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES PARA CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES

- a. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, COM A INTERVENIÊNCIA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.

**Objeto:** a fixação de critérios, normas e procedimentos de execução conjunta, estipuladas conforme o âmbito das atribuições legais de cada ente signatário, visando ao compartilhamento de informações cadastrais, processuais, técnicas e estatísticas, relativas a contribuintes e profissionais da contabilidade, convergentes ao combate da criminalidade econômico-tributária.

**b. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.**

**Objeto:** atualização permanente dos respectivos cadastros, no tocante às pessoas naturais e jurídicas prestadoras de serviços contábeis estabelecidas no município de Belo Horizonte, mediante o intercâmbio exclusivo de informações cadastrais constantes das bases de dados do CRCMG e do cadastro municipal de contribuintes de tributos mobiliários da SMF; promoção de curso, seminários, palestras e treinamentos afetos à contabilidade e auditoria de empresa e à legislação tributária municipal, para capacitação de profissionais da contabilidade e servidores municipais; divulgação de atos e procedimentos relacionados à legislação tributária do município; instituição de instrumentos técnicos e normativos facilitadores das atividades dos profissionais da contabilidade perante os órgãos da administração tributária do município e intercâmbio de sugestões e discussão de proposições legais e regulamentares relativas aos tributos municipais.

**4 - AÇÕES DE COMBATE AO EXERCÍCIO ILEGAL**

- a. Verificação do registro cadastral das organizações contábeis, seus sócios/titulares, responsáveis técnicos e executores de serviços contábeis coibindo o exercício da profissão contábil por pessoas não habilitadas;
- b. Verificação do registro cadastral de responsáveis técnicos e executores de serviços contábeis em entidades não contábeis e órgãos públicos coibindo o exercício da profissão contábil por pessoas não habilitadas;
- c. Disponibilização de canais e orientações para facilitar a de formalização de denúncias, representações e comunicações de irregularidades contra pessoas físicas e jurídicas não habilitadas que exercem e exploram atividades contábeis - Procedimentos fiscalizatórios para apuração de denúncias, representações e comunicações de irregularidades contra pessoas físicas e jurídicas não habilitadas que exercem e exploram atividades contábeis;
- d. Acordo de cooperação técnica celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Conselho Federal de Contabilidade, visando o acesso às informações da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED.

**Objeto:** acesso do CFC às informações cadastrais nas bases da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, com a finalidade, exclusiva, de fiscalização do exercício ilegal da profissão de contador ou técnico em contabilidade.

- e. Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal (SRF) e o Conselho Federal de Contabilidade

**Objeto:** fornecimento de dados cadastrais através de pesquisa com base no Cadastro Nacional de atividade econômicas (CNAEs) 69206-01 69206-02 relativos às atividades de contabilidade com a finalidade exclusiva de fiscalização da exploração e exercício ilegal de atividades contábeis.

- f. Comunicação formal aos Ministérios Públicos Federal e Estadual, por meio de ofícios institucionais, com a finalidade de dar ciência sobre a atuação de pessoas físicas ou jurídicas que estejam exercendo ou explorando atividades contábeis de forma irregular, sem o devido registro ou habilitação profissional, subsidiando a adoção de eventuais medidas legais cabíveis no combate ao exercício ilegal da profissão contábil.

## 5 - AÇÕES EDUCATIVAS COMO ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO

- a. Ações orientativas:** Em todas as diligências os fiscalizados são conscientizados e orientados sobre os padrões legais, técnicos e éticos que regulam a profissão contábil. Na primeira fiscalização, além das orientações é verificada a situação cadastral dos profissionais da contabilidade e das organizações contábeis e seus colaboradores, nas fiscalizações subsequentes, são verificados todos os parâmetros fiscalizatórios e se identificadas irregularidades, o fiscalizado é notificado e concedido prazo para a regularização da infração;
- b. Abordagem orientativa sobre fiscalização:** Envio de orientações a todas as organizações contábeis e profissionais da contabilidade que ainda não foram fiscalizados, com o objetivo de esclarecer os procedimentos de fiscalização e os critérios que serão avaliados em futuras inspeções. Essa abordagem permite que os profissionais regularizem eventuais infrações antes da visita de fiscalização;
- c. Divulgação de informações e orientações:** Divulgações periódicas em informativos eletrônicos, redes sociais e canais de comunicação, inclusive emissoras de rádios, sobre as normas legais, técnicas e éticas que regulam a profissão contábil;
- d. Cursos e eventos:** Ofertas de cursos, seminários, palestras e convenções sobre a profissão contábil, conforme o Plano de Trabalho, em 2026 serão disponibilizados mais de 300 cursos e eventos separados em Seminários de Capacitação e Desenvolvimento Profissional, Seminário de Auditoria e Controladoria, Cafés com o Contabilista, Cursos através da plataforma Zoom, Cursos EAD e a Semana da Contabilidade, com diversos fóruns. Além desses eventos pontuados no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), o Conselho realizará, também, programações que, apesar de não pontuadas, são essenciais para o aprimoramento do profissional contábil e dos estudantes do curso de Ciências Contábeis, como o Fórum da Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), palestras e visitas técnicas.

## 6 - ORÇAMENTO DESTINADO A FISCALIZAÇÃO

CRCMG	Gastos c/ Veículos - Fiscalização <i>in loco</i>	Diárias + Passagens de Funcionários	Diárias + Passagens de Conselheiros Fiscalização	Salários e Encargos dos Fiscais e Auxiliares	Renovação ou Aluguel da Frota	Serviços de Correspondência	Assinaturas	Outras Despesas*	Total	% do Orçamento do CRCMG
	R\$ 3.150,00	R\$ 34.750,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.863.900,00	R\$ 3.000,00	R\$ 93.200,00	R\$ 51.000,00	R\$ 24.490,00	<b>R\$ 5.076.490,00</b>	<b>9,86%</b>

*Nota Outras Despesas	Demais Serviços Profissionais	Auxílio Deslocamento	Pedágios	Estacionamentos	Impostos e Taxas (emissão de certidões)	Despesas Judiciais (certidões junto a cartórios)
	R\$ 500,00	R\$ 2.040,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00	R\$ 450,00

Assinado eletronicamente por:  
 Robson Barbosa Miranda  
 CPF: \*\*\*.021.266-\*\*  
 Data: 17/10/2025 16:25:06 -03:00

**Robson Barbosa Miranda**  
 Gerente de Fiscalização



Assinado eletronicamente por:  
 Ricardo Andrade Tonaco  
 CPF: \*\*\*.072.986-\*\*  
 Data: 17/10/2025 16:36:52 -03:00

**Ricardo Andrade Tonaco**  
 Gerente de Processos de Fiscalização  
 e de Ética e Disciplina





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q3EDL-8MXHN-T2REM-T658G

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Robson Barbosa Miranda (CPF \*\*\*.021.266-\*\*) em 17/10/2025 16:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.94.67.74	Não disponível
Autenticação	gefis@crcmg.org.br (Verificado)
Login	
X+VoRaNsaX7nevdLRjOpZF1mVymyYE1uEpDp9Rlenow=	
SHA-256	

- ✓ Ricardo Andrade Tonaco (CPF \*\*\*.072.986-\*\*) em 17/10/2025 16:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.94.67.74	Não disponível
Autenticação	gepro@crcmg.org.br
Email verificado	
q/Mt8m1+2w/j6J7KmAerjWUI2jLxmzbA3a9Fc25Teto=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/Q3EDL-8MXHN-T2REM-T658G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>